EMENDA IMPOSITIVA N°_____/2024 AO PLOA 2025.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Serviços Urbanos:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	CONSTRUÇÃO DE 200 GAVETAS NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.	R$ 100.000,00
TOTAL			R$ 100.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
18.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	R$ 30.000,00

Art. 3° Para complementação do valor constante da ação do art. 1°, fica anulada parcialmente saldo da seguinte ação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO ANULADO
18.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	25.452.018.2.065 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 70.000,00

Art. 4° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73) 3234-3500

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

A presente proposição tem por objetivo gerar condições para que o poder público proceda ao aumento da quantidade de gavetas disponíveis no cemitério municipal São João Batista, localizado na zona sul de Ilhéus.

Se trata de preocupação e atenção que este parlamentar vem dispensando ao objeto nos últimos 3 orçamentos da municipalidade.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73) 3234-3500